



CARREIRA DA MAGISTRATURA

SPRINT ENAM VI

ADMINISTRATIVO

A única coleção construída com o registro histórico do que foi cobrado no ENAM I a V e nas Magistraturas organizadas pela FGV

DANNIEL TRINDADE

Editora
DpN



Método Dpn – Direito Para Ninjas

Direito Administrativo

Sprint Reta Final Enam VI

Danniel Trindade

Edição fechada em 27/08/2026

Por motivos estratégicos e visando um estudo de Sprint Inicial para o Exame Nacional da Magistratura, incluímos neste mapeamento, apenas os dispositivos, súmulas e jurisprudências que foram cobrados no ENAM I a V, assim como nos concursos da Magistratura organizados pela FGV. Ou seja, os Retas Finais são materiais complementares apenas para uma revisão rápida e objetiva e percepção geral do que é cobrado na prova. Para um estudo aprofundado você deve estudar pelos materiais regulares do Método Dpn, pois ali você encontrará absolutamente tudo para a sua aprovação.



LEGENDAS

Querido(a) aluno(a), antes de iniciar o estudo, peço que se atente para o significado das legendas do DPN. Elas funcionam da seguinte forma:

✔ **Dispositivos cobrados no ENAM – Exame Nacional de Magistratura.**

✔ **Dispositivos cobrados nos concursos da Magistratura.**

Lembre-se que os mapeamentos são clicáveis para você ver como o dispositivo foi cobrado pela Banca Examinadora.

Seja novamente, muito bem-vindo(a)! Parabéns e Bons estudos!





- ✓ FGV – 2026 – ENAM V.
- ✓ FGV – 2024 – ENAM I (Reaplicação).
- 🏆 FGV – 2026 – TJ-BA – Magistratura Estadual.
- 🏆 FGV – 2026 – TJ-GO – Magistratura Estadual.
- 🏆 FGV – 2026 – TJ-GO – Magistratura Estadual.
- 🏆 FGV – 2026 – TJ-GO – Magistratura Estadual.
- 🏆 FGV – 2026 – TJ-GO – Magistratura Estadual.
- 🏆 FGV – 2024 – TJ-PE – Magistratura Estadual.
- 🏆 FGV – 2024 – TJ-MT – Magistratura Estadual.
- 🏆 FGV – 2023 – TJ-GO – Magistratura Estadual.
- 🏆 FGV – 2023 – TJ-PR – Magistratura Estadual.
- 🏆 FGV – 2023 – TJ-MS – Magistratura Estadual.
- 🏆 FGV – 2022 – TJ-SC – Magistratura Estadual.
- 🏆 FGV – 2022 – TJ-MG – Magistratura Estadual.
- 🏆 FGV – 2013 – TJ-AM – Magistratura Estadual.
- 🏆 FGV – 2008 – TJ-PA – Magistratura Estadual.

III – a remuneração do pessoal. (Incluído pela EC 19/1998)

- 🏆 FGV – 2008 – TJ-PA – Magistratura Estadual.
- 🏆 FGV – 2026 – TRF-2 – Magistratura Federal.
- 🏆 FGV – 2023 – TJ-GO – Magistratura Estadual.
- 🏆 FGV – 2023 – TRF-1 – Magistratura Federal.

§ 14. A **aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição** decorrente de cargo, emprego ou função pública, **inclusive do Regime Geral de Previdência Social**, acarretará o **rompimento do vínculo** que gerou o referido tempo de contribuição. (Incluído pela EC 103/2019)

- ✓ FGV – 2025 – ENAM III.

SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes. (Redação dada pela EC 19/1998)



LEI 14.133/2021: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DAS DEFINIÇÕES

Art. 6º Para os fins desta lei, consideram-se:

XXII – obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

📌 FGV – 2026 – TJ-GO – Magistratura Estadual.

XXXV – **licitação internacional**: licitação processada em território nacional na qual é admitida a participação de licitantes estrangeiros, com a possibilidade de cotação de preços em moeda estrangeira, ou licitação na qual o objeto contratual pode ou deve ser executado no todo ou em parte em território estrangeiro;

📌 FGV – 2024 – ENAM I (Reaplicação).

XL – **leilão**: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;

📌 FGV – 2022 – TJ-SC – Magistratura Estadual.

XLI – **pregão**: modalidade de licitação obrigatória para **aquisição de bens e serviços comuns**, cujo critério de julgamento **poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto**;

📌 FGV – 2024 – ENAM II.

📌 FGV – 2008 – TJ-MS – Magistratura Estadual.

XLII – **diálogo competitivo**: modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos;

📌 FGV – 2026 – ENAM V.

📌 FGV – 2025 – ENAM IV.

📌 FGV – 2025 – TJ-MS – Magistratura Estadual.



DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS

Art. 124. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

🔴 FGV – 2026 – TRF-2 – Magistratura Federal.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do "caput" do artigo 124 desta lei, o contratado **será obrigado a aceitar**, nas **mesmas condições contratuais**, **acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os **acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)**.

🟢 FGV – 2026 – ENAM V.

Art. 127. Se o contrato não contemplar **preços unitários** para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, **esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento**, respeitados os limites estabelecidos no artigo 125 desta lei.

🔴 FGV – 2026 – TRF-2 – Magistratura Federal.

Art. 129. Nas alterações contratuais para supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e os colocado no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

🟢 FGV – 2026 – ENAM V.

Art. 130. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

🟢 FGV – 2026 – ENAM V.



Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo aplica-se à delegação de competência dos órgãos colegiados aos respectivos Presidentes.

📌 FGV – 2026 – ENAM V.

Art. 14. O ato de delegação e sua revogação deverão ser publicados no meio oficial.

§ 2º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

📌 FGV – 2026 – ENAM V.

DA INSTRUÇÃO

Art. 30. São inadmissíveis no processo administrativo as provas obtidas por meios ilícitos.

📌 FGV – 2024 – ENAM II.

Art. 31. Quando a matéria do processo envolver assunto de interesse geral, o órgão competente **poderá**, mediante despacho motivado, abrir período de consulta pública para manifestação de terceiros, antes da decisão do pedido, se não houver prejuízo para a parte interessada.

§ 2º O comparecimento à consulta pública **não confere**, por si, a condição de interessado do processo, mas confere o direito de obter da Administração resposta fundamentada, que poderá ser comum a todas as alegações substancialmente iguais.

📌 FGV – 2025 – TRF-3 – Magistratura Federal.

Art. 38. O interessado poderá, na fase instrutória e antes da tomada da decisão, juntar documentos e pareceres, requerer diligências e perícias, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

§ 1º Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação do relatório e da decisão.

📌 FGV – 2025 – TRF-3 – Magistratura Federal.

DECISÃO COORDENADA

Art. 49-A. No âmbito da Administração Pública Federal, as decisões administrativas que exijam a participação de **3 (três) ou mais setores**, órgãos ou entidades poderão ser tomadas mediante decisão coordenada, sempre que: (Incluído pela Lei 14.210/2021)

I – for justificável pela relevância da matéria; e (Incluído pela Lei 14.210/2021)



É inconstitucional a exigência de depósito ou arrolamento prévios de dinheiro ou bens para admissibilidade de recurso administrativo.

📌 FGV – 2024 – TJ-SC – Magistratura Estadual.

📌 FGV – 2022 – TJ-AP – Magistratura Estadual.

📌 FGV – 2008 – TJ-PA – Magistratura Estadual.

📌 FGV – 2008 – TJ-MS – Magistratura Estadual.

Súmula 673-STJ

A comprovação da regular notificação do executado para o pagamento da dívida de anuidade de conselhos de classe ou, em caso de recurso, o esgotamento das instâncias administrativas são requisitos indispensáveis à constituição e execução do crédito.

📌 FGV – 2025 – TRF-6 – Magistratura Federal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Súmula vinculante 5-STF

A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar **não ofende** a Constituição.

📌 FGV – 2024 – ENAM I.

📌 FGV – 2021 – TJ-PR – Magistratura Estadual.

Súmula 674-STJ

A autoridade administrativa pode se utilizar de fundamentação per relationem nos processos disciplinares. (Aprovada em 26/11/2024)

📌 FGV – 2025 – ENAM IV.

Súmula 665-STJ

O controle jurisdicional do processo administrativo disciplinar restringe-se ao exame da regularidade do procedimento e da legalidade do ato, à luz dos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, não sendo possível incursão no mérito administrativo, ressalvadas as hipóteses de flagrante ilegalidade, teratologia ou manifesta desproporcionalidade da sanção aplicada. (Aprovada em 13/12/2023)

📌 FGV – 2026 – ENAM V.



JURISPRUDÊNCIA MAPEADA

REPERCUSSÃO GERAL DO STF

PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Tema de Repercussão Geral 757

É inconstitucional o artigo 64 da Lei 5.194/1966, considerada a previsão de cancelamento automático, ante a inadimplência da anuidade por 2 (dois) anos consecutivos, do registro em conselho profissional, sem prévia manifestação do profissional ou da pessoa jurídica, por violar o devido processo legal. STF. RE 808424, julgado em 19/12/2019.

📌 FGV – 2025 – TRF-3 – Magistratura Federal.

PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Tema de Repercussão Geral 1049

Surgem constitucionais os artigos 5º e 6º, inciso I, da Lei 13.021/2014, no que previsto ser do farmacêutico a responsabilidade técnica por drogaria. STF. RE 1156197, julgado em 24/08/2020.

📌 FGV – 2025 – TRF-3 – Magistratura Federal.

Tema de Repercussão Geral 532

É constitucional a delegação do poder de polícia, **por meio de lei**, a pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração Pública indireta de capital social majoritariamente público que prestem exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial. STF. RE 633782, julgado em 26/10/2020.

📌 FGV – 2026 – ENAM V.

📌 FGV – 2024 – ENAM I.

📌 FGV – 2024 – TJ-SC – Magistratura Estadual.

📌 FGV – 2022 – TJ-AP – Magistratura Estadual.

📌 FGV – 2021 – TJ-PR – Magistratura Estadual.



A mãe servidora ou trabalhadora não gestante em união homoafetiva tem direito ao gozo de licença-maternidade. Caso a companheira tenha utilizado o benefício, fará jus à licença pelo período equivalente ao da licença-paternidade. STF. RE 1211446, julgado em 13/03/2024.

📌 FGV – 2025 – ENAM III.

📌 FGV – 2025 – TRF-3 – Magistratura Federal.

LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Tema de Repercussão Geral 1013

São constitucionais os procedimentos licitatórios que exijam percentuais mínimos e máximos a serem observados pelas emissoras de rádio na produção e transmissão de programas culturais, artísticos e jornalísticos locais, nos termos do artigo 221 da Constituição Federal de 1988. STF. RE 1070522, julgado em 17/03/2021.

📌 FGV – 2025 – TRF-5 – Magistratura Estadual.

Tema de Repercussão Geral 1001

É constitucional o ato normativo municipal, editado no exercício de competência legislativa suplementar, que proíba a participação em licitação ou a contratação: **(a)** de agentes eletivos; **(b)** de ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança; **(c)** de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer destes; e **(d)** dos demais servidores públicos municipais. STF. RE 910552, julgado em 04/07/2023.

📌 FGV – 2024 – ENAM I.

📌 FGV – 2024 – TJ-PE – Magistratura Estadual.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO

Tema de Repercussão Geral 1055

É objetiva a responsabilidade civil do Estado em relação a profissional da imprensa ferido por agentes policiais durante cobertura jornalística, em manifestações em que haja tumulto ou conflitos entre policiais e manifestantes. Cabe a excludente da responsabilidade da culpa exclusiva da vítima, nas hipóteses em que o profissional de imprensa descumprir ostensiva e clara advertência sobre acesso a áreas delimitadas, em que haja grave risco à sua integridade física. STF. RE 1209429, julgado em 10/06/2021.